



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
LABORATÓRIO DE MECÂNICA

**EDITAL Nº 01**

**CAMPUS CACHOEIRA DO SUL / UFSM-CS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O Laboratório de Mecânica da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Engenharia Mecânica da UFSM-CS para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento de Chamada Pública	19/04/2018
Inscrição dos candidatos	19/04/2018 até 23/04/2018
Avaliação dos candidatos	24/04/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	24/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2017
Análise de Recursos	26/04/2017
Divulgação do Resultado Final	26/04/2017

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições devem ser entregues na secretaria dos cursos, no horário de atendimento do setor, entre os dias 19/04/2018 e 23/04/2018.

**2.2** Documentos obrigatórios: deverão ser entregues a **Ficha de Cadastro de Bolsista** (Anexo I deste Edital), o **Histórico Escolar Simplificado**, **relatório de interesse** do candidato (máximo 1 folha manuscrita ou digitada) e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário, entregar **comprovante da atividade**. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou com dados incorretos. Sugere-se aos candidatos que incluam no relatório de interesse uma apresentação livre e indicação de experiência prévia de atuação em projetos de pesquisa, de motivação em relação com as linhas de pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
LABORATÓRIO DE MECÂNICA

desenvolvidas no Laboratório de Mecânica e expectativas em relação à bolsa e desde o ponto de vista acadêmico em geral.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas. Pontuação máxima 4,0. A entrevista será realizada no dia 24/04/2018 na sala 25 do prédio 1 da UFSM-CS. Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista e caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do horário de sua entrevista.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 4,0.

3.1.3 Participação em projetos como bolsista e/ou bolsista voluntário em projetos. Pontuação máxima 2,0.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas e passarão a formar parte de uma reserva de candidatos para futuras possíveis bolsas ofertadas no Laboratório de Mecânica.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2018.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa relativa ao projeto Institucional FIPE, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses a partir de 01/05/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048554	Vibrações não-lineares em modelos de vigas de ordem reduzida	Engenharia Mecânica	Oito meses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
LABORATÓRIO DE MECÂNICA

## 5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação de Engenharia Mecânica até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a serem propostas pelo coordenador no ato da entrevista, em jornada de no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades, comprovadas na Ficha de Cadastro de Bolsista entregue no ato da inscrição.
- 5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 01/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados parciais serão divulgados em <http://w3.ufsm.br/cachoeira/>.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
LABORATÓRIO DE MECÂNICA

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto (Prof. Eduardo Pasquetti).

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [eduardo.pasquetti@ufsm.br](mailto:eduardo.pasquetti@ufsm.br).

Cachoeira do Sul, 19 de abril de 2018

  
Prof. Eduardo Pasquetti

**Eduardo Pasquetti**  
Professor de Magistério Superior  
SIAPE 2147624  
UFSM Campus Cachoeira do Sul

